

Relatório de Seleção de Candidaturas ao Programa DigitALL

Edição: Ano letivo 2025-2026

Fases de Candidatura

1) Primeira Fase - Submissão de Candidaturas

- a) **Pré-Registo** - Foram pré-registadas 19 candidaturas, através do website <https://digitall.vodafone.pt>
- b) Foram efetivamente submetidas, para passagem à segunda fase, 15 candidaturas, ordenadas na tabela abaixo por data e hora de submissão da mesma.

Nome Agrupamento	Município	Data/ Hora Submissão	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Gondomar	13/05/2025 11:58	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro	Barreiro	15/05/2025 16:34	x	x	x
Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	21/05/2025 16:10	x	x	X
Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação	Mação	21/05/2025 17:02	x	x	X
Agrupamento de Escolas de Arraiolos	Arraiolos	28/05/2025 10:30	x	x	x
Agrupamento de Escolas Lapiás	Sintra	28/05/2025 11:37	x	x	X
EBI de Capelas	Ponta Delgada	28/05/2025 16:10	x	x	X
Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa	Lisboa	28/05/2025 16:29	x	x	x
Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires	Amadora	29/05/2025 16:10	x	x	x
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas	Odivelas	29/05/2025 17:26	x	x	x
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Évora	29/05/2025 17:39	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Trancoso	Trancoso	30/05/2025 07:41	x	x	x
Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures	Loures	30/05/2025 12:36	x		
Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé	Loulé	30/05/2025 16:43	x		
Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	Lisboa	30/05/2025 20:42	x		

2) Segunda Fase - Validação dos requisitos das Candidaturas de acordo com o Regulamento

- a) Após a validação das candidaturas com os requisitos do Regulamento de Candidatura ao Programa DigitALL, Edição Ano letivo 2025-2026, ficaram excluídas as candidaturas, do Agrupamento de Escolas João Villaret, Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé e do Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa, por não reunirem cumulativamente todos os requisitos descritos no Artigo 9.º do aludido Regulamento.

“Artigo 9.º

(Requisitos da Candidatura)

- 1) Podem candidatar-se ao Programa **DigitALL** os **Agrupamentos Escolares** que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Tenham na sua oferta educativa os 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico da rede pública;
- b) Autorizem os Monitores do Programa a poder realizar as aulas **DigitALL** nas respetivas Escolas durante o ano letivo 2025-2026, com a presença em sala do Professor Responsável pelo Acompanhamento da Turma;
- c) Disponham, nas Escolas que integram o Agrupamento que vão receber o Programa, de sala(s) devidamente equipada(s), com acesso à internet e computadores para a realização de uma aula semanal de 50 minutos por turma;
- d) A sala onde decorrerá a aula **DigitALL** deverá estar equipada com acesso à internet, tendo disponível, preferencialmente, uma largura de banda superior a 50 Mbps;
- e) A sala onde decorrerá a aula **DigitALL** deverá estar equipada com um número de computadores que permita alocar, em grupos de dois alunos, todos os elementos da turma a um computador;
- f) Integrem as aulas **DigitALL** em horário curricular;

- 2) A Candidatura a submeter pelo Agrupamento deve, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser submetida no website <https://digitall.vodafone.pt>, até à data limite definida no Artigo 14.º abaixo;
- b) Disponibilizar toda a informação e documentação requeridas na área de candidaturas do website <https://digitall.vodafone.pt>;
- c) Ser assinada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas;
- d) Designar o Ponto Único de Contacto (“POC”) dentro do Agrupamento Escolar para interação com a Fundação Vodafone, com vista à implementação do Programa nas Escolas;
- e) Comprometer-se a designar, para cada turma, o Professor responsável pelo acompanhamento do Programa DigitALL durante o ano letivo 2025-2026, também designado por “Professor Responsável pelo Acompanhamento da Turma”;
- f) Cada Agrupamento Escolar só poderá apresentar uma Candidatura.
- g) O Agrupamento de Escolas deve candidatar todas as escolas do 1º e 2º ciclo que o integram.
- h) O Agrupamento deve candidatar todos os alunos do 1º e 2º ciclo.
- i) As turmas abrangidas pelo programa DigitALL devem manter no currículo escolar as aulas DigitALL durante todo o ano letivo 2025-2026.

Nome Agrupamento	Município	Data/ Hora Submissão	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures	Loures	30/05/2025 12:36	X	-	-
Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé	Loulé	30/05/2025 16:43	X	-	-
Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	Lisboa	30/05/2025 20:42	X	-	-

3) Terceira Fase - Seleção das Candidaturas

- a) A seleção de candidaturas foi feita tendo em conta os critérios delineados no artigo 10º do Regulamento de Candidatura ao Programa DigitALL, Edição Ano letivo 2025-2026.

“Artigo 10º
(...)”

- c. A seleção das Candidaturas beneficiárias ao Programa para o ano letivo 2025-2026 será efetuada por ordem sequencial da mais antiga registada na plataforma para a mais recente até se atingir o número cumulativo máximo de 5.000 alunos;
- d. Se o número de Alunos excedido não for superior a 50, a Candidatura será selecionada;
- e. Caso a Candidatura ultrapasse em mais de 50 Alunos o limite dos 5.000 definido, a seleção dessa Candidatura será anulada e será considerada a Candidatura ordenada imediatamente a seguir, repetindo-se o processo até que o número de Alunos não exceda, por excesso ou por defeito, até 50 Alunos o número total 5.000.”

Face ao disposto no Artigo 10º e não havendo nenhuma candidatura que nos permita obter um total 5000 alunos com uma variação, por excesso ou defeito, de 50 alunos, entendeu a Fundação Vodafone aceitar uma variação, por excesso, de 350 alunos, seguindo os restantes critérios para o efeito, ou seja, a ordem sequencial de registo na plataforma. Assim sendo, é aceite a candidatura do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas.

Nome Agrupamento	Município	Data/ Hora Submissão	Nº Alunos do Agrupamento	Número de Alunos acumulado	Decisão
Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Gondomar	13/05/2025 11:58	356	356	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Santo André	Barreiro	15/05/2025 16:34	503	859	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	21/05/2025 16:10	66	925	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Verde Horizonte	Mação	21/05/2025 17:02	247	1172	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Arraiolos	Arraiolos	28/05/2025 10:30	317	1489	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Lapiás	Sintra	28/05/2025 11:37	974	2463	Candidatura selecionada
EBI de Capelas	Ponta Delgada	28/05/2025 16:10	12	2475	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Alvalade	Lisboa	28/05/2025 16:29	888	3363	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires	Amadora	29/05/2025 16:10	694	4057	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Odivelas	29/05/2025 17:26	1293	5350	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Évora	29/05/2025 17:39	616		Candidatura não selecionada
Agrupamento de Escolas de Trancoso	Trancoso	30/05/2025 07:41	209		Candidatura não selecionada

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais sobre este relatório deverá ser endereçado à Fundação Vodafone através do endereço eletrónico candidaturas@digitall.vodafone.pt.

Lisboa, 11 de junho de 2024



Carina Correia

Fundação Vodafone